

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251330

Titulo da tarefa: 1194 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: APEC - Mato Grosso

Data/Hora da geracao: 08/10/2026, 10:05

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete e DRE de abril/2026. O balancete evidencia ativo total de R\$ 3.386,09, passivo e patrimônio líquido de R\$ 1.953,46 C, despesas acumuladas de R\$ 6.351,05 e receitas de R\$ 7.783,68, resultando em superávit de R\$ 1.432,63 na DRE. Não foram identificadas divergências aritméticas internas relevantes entre balancete e DRE. Há, porém, limitação de evidenciação por se tratar de extrato sintético, sem balanço patrimonial completo, sem passivo circulante/não circulante segregado e com ativo não circulante zerado no balancete apesar de haver imobilizado bruto e depreciação acumulada em mesma magnitude, o que exige leitura cautelosa. Desfecho sugerido: parecer humano, pela insuficiência de evidencia para concluir sobre a completude e a classificação patrimonial.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o fechamento de abril/2026 apresenta coerência aritmética entre balancete e DRE, com superávit de R\$ 1.432,63 e sem indícios diretos de saldo negativo ou erro matemático relevante. Entretanto, a evidencia é insuficiente para concluir aprovação plena, pois falta demonstração patrimonial completa e há ambiguidade na leitura do ativo não circulante zerado apesar do imobilizado bruto/depreciação acumulada. Assim, o encaminhamento mais prudente é parecer humano.

Documentos identificados

1. BALANCETE abril/2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal identificado com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais.

2. DRE abril/2026

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício com superávit apurado no período.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial incompleta para validação plena do encerramento

Severidade: S2

Impacto: O relatório recebido é um balancete sintético e uma DRE; não há balanço patrimonial

completo nem detalhamento suficiente do passivo circulante e não circulante. Isso reduz a capacidade de validar integralmente a posição patrimonial, a segregação das obrigações e a consistência de fechamento.

Evidencia: No balancete constam somente Ativo, Passivo/Patrimônio Líquido e contas analíticas limitadas. Não há abertura de passivo circulante e não circulante, e o ativo não circulante aparece com saldo zero apesar de existir imobilizado bruto e depreciação acumulada iguais entre si.

Recomendacao: Manter em revisão técnica até validação da completude e da classificação patrimonial no fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), itens de apresentação e consistência; Lei 6.404/1976, art. 176, quanto à apresentação das demonstrações contábeis.

2. Ativo não circulante apresentado como zero apesar de imobilizado bruto e depreciação acumulada equivalentes

Severidade: S2

Impacto: A apresentação do grupo Ativo Não Circulante em zero, embora existam equipamentos de informática de R\$ 2.161,08 e depreciação acumulada de R\$ 2.161,08, pode ser correta sob a ótica do valor líquido contábil, mas a leitura do balancete não explicita essa compensação e pode induzir interpretação inadequada da composição patrimonial.

Evidencia: Bens em operação: R\$ 2.161,08 D; depreciação acumulada: R\$ 2.161,08 C; grupo Ativo Não Circulante exibido com saldo atual zero.

Recomendacao: Explicitar no relatório interno a composição do imobilizado bruto, depreciação acumulada e valor líquido, para reduzir ambiguidade de leitura.

Base legal utilizada: CPC 27 (Ativo Imobilizado), critérios de reconhecimento, mensuração e depreciação; CPC 26, apresentação adequada por classes e subtotais.

3. Receita de literatura/venda de mercadorias sem detalhamento de competência e natureza econômica

Severidade: S1

Impacto: A rubrica 'Receitas Literaturas' e a conta 'Venda de Mercadorias Loja' aparecem em um contexto de entidade sem fins lucrativos, mas o balancete não traz documentação de suporte ou segregação operacional suficiente para avaliar a correta classificação gerencial e fiscal dessas receitas.

Evidencia: Receitas de literaturas: R\$ 1.990,31 C; conta analítica 'VENDA DE MERCADORIAS LOJA' no DRE de R\$ 1.990,31. Não há evidência de segregação adicional no balancete recebido.

Recomendacao: Manter a classificação com cautela e assegurar consistência de nomenclatura e mapeamento contábil no fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26, consistência de apresentação; NBC TG Estrutura Conceitual, relevância e representação fidedigna.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 27 - Ativo Imobilizado
3. Lei 6.404/1976, art. 176
4. NBC TG Estrutura Conceitual

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.